

Processo nº 1370.01.0014213/2023-51

Diamantina, 05 de setembro de 2025.

Procedência: Despacho nº 69/2025/FEAM/URA JEQ - CAT

Destinatário(s): Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

Assunto: Encaminha processo para arquivamento

DESPACHO

Prezada Chefe Regional,

O empreendimento minerário BRIX MINERACAO DO BRASIL LTDA pretende atuar no setor de rochas ornamentais exercendo suas atividades na zona rural do município de Diamantina/MG. Com o objetivo de promover a regularização ambiental do empreendimento, em 07/08/2023 foi formalizado o processo administrativo de nº 1944/2023 enquadrado na modalidade LAC 1, classe 2, em fase única (LP+LI+LO), conforme Deliberação Normativa - DN COPAM Nº 217/2017, ao qual se refere este parecer único.

Após análise da documentação foram solicitadas, via plataforma SLA, em 29/01/2024, informações complementares com prazo para apresentação de 60 dias. O empreendedor solicitou prorrogação e em seguida sobreestamento ficando definido o prazo de 29/08/2025.

Considerando o disposto no § 2º do Art. 23 do Decreto 47383/2018 o prazo máximo de sobreestamento é de 15 meses, dessa forma o empreendedor teria até 29/08/2025 para atendimento das informações complementares em sua totalidade.

Na data de 29/08/2025 o empreendedor solicitou novo sobreestamento, não havendo mais prazo legal a ser concedido ao empreendedor, encaminho processo para arquivamento por não atendimento das Informações Complementares, nos termos do disposto nos artigos 26 da DN COPAM 217/2017, Art. 23 do Decreto 47.383/2018 e item 3.4.1 da Instrução de Serviço Sisema nº 06/2019.

Informo que para cadastro da decisão, por questão operacional sistema SLA, as informações complementares solucionadas foram invalidadas sem análise de mérito com a justificada "para cadastro da decisão arquivamento, por não terem atendido no prazo todas as informações complementares".

Atenciosamente,

Sara Michelly Cruz
Coordenadora de Análise Técnica
Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequinhonha
Fundação Estadual do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Sara Michelly Cruz, Coordenadora**, em 05/09/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122237311** e o código CRC **26893000**.

Referência: Processo nº 1370.01.0014213/2023-51

SEI nº 122237311